

01 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

Deltan incentivou cerco da Lava Jato a Toffoli, revelam mensagens

Procurador chefe da força-tarefa da Lava Jato desprezou limites legais ao estimular ofensiva contra presidente do Supremo

Ricardo Balthazar, da Folha, e Paula Bianchi, do The Intercept Brasil

SÃO PAULO E RIO DE JANEIRO O procurador Deltan Dallagnol incentivou colegas em Brasília e Curitiba a investigar o ministro Dias Toffoli sigilosamente em 2016, numa época em que o atual presidente do Supremo Tribunal Federal começava a ser visto pela Operação Lava Jato como um adversário disposto a frear seu avanço.

Mensagens obtidas pelo The Intercept Brasil e analisadas pela Folha junto com o site revelam que Deltan, coordenador da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba, buscou informações sobre as finanças pessoais de Toffoli e sua mulher e evidências que os ligassem a empreiteiras envolvidas com a corrupção na Petrobras.

Ministros do STF não podem ser investigados por procuradores da primeira instância, como Deltan e os demais integrantes da força-tarefa. A Constituição diz que eles só podem ser investigados com autorização do próprio tribunal, onde quem atua em nome do Ministério Público Federal é o procurador-geral da República.

As mensagens examinadas pela Folha e pelo Intercept mostram que Deltan desprezou esses limites ao estimular ofensiva contra Toffoli e sugerem que ele também recorreu

à Receita Federal para levantar informações sobre o escritório de advocacia da mulher do ministro, Roberta Rangel.

O chefe da força-tarefa começou a manifestar interesse por Toffoli em julho de 2016, quando a empreiteira OAS negociava um acordo para colaborar com as investigações da Lava Jato em troca de benefícios penais para seus executivos.

No dia 13 de julho, Deltan fez uma consulta aos procuradores que negociavam com a empresa. “Caros, a OAS touxe a questão do apto do Toffoli?”, perguntou no grupo que eles usavam no Telegram. “Que eu saiba não”, respondeu o promotor Sérgio Bruno Cabral Fernandes, de Brasília. “Temos que ver como abordar esse assunto. Com cautela.”

Todas as mensagens são reproduzidas pela Folha com a grafia encontrada nos arquivos originais obtidos pelo Intercept, incluindo erros de português e abreviaturas.

Em 27 de julho, duas semanas depois, Deltan procurou Eduardo Pelella, chefe de gabinete do então procurador-geral, Rodrigo Janot, para repassar informações que apontavam Toffoli como sócio de um primo num hotel no interior do Paraná. Deltan não indicou a fonte da dica.

No dia seguinte, o chefe da força-tarefa insistiu com o assessor de Janot. “Queria refletir em dados de inteligência

para eventualmente alimentar Vcs”, escreveu. “Sei que o competente é o PGR rs, mas talvez possa contribuir com Vcs com alguma informação, acessando umas fontes.”

Deltan continuava interessado no caso do ministro do Supremo. “Vc conseguiria por favor descobrir o endereço do apto do Toffoli que foi reformado?”, perguntou. “Foi casa”, respondeu Pelella. Ele evitou esticar a conversa na hora, mas informou o endereço a Deltan dias depois.

Em suas primeiras reuniões com os procuradores da Lava Jato em 2016, os advogados da OAS contaram que a empreiteira havia participado de uma reforma na casa de Toffoli em Brasília. Os serviços tinham sido executados por outra empresa indicada pela construtora ao ministro, e ele fora o responsável pelo pagamento.

O ex-presidente da OAS Léo Pinheiro, que disse ter tratado do assunto com Toffoli e era réu em vários processos da Lava Jato, afirmou a seus advogados que não havia nada de errado na reforma, mas o caso despertou a curiosidade dos procuradores mesmo assim.

CONTINUA

Duas decisões de Toffoli no STF tinham contrariado interesses da força-tarefa nos meses anteriores. Ele votara para manter longe de Curitiba as investigações sobre corrupção na Eletronuclear e soltara o ex-ministro petista Paulo Bernardo, poucos dias após sua prisão pelo braço da Lava Jato em São Paulo.

Os procuradores Carlos Fernando dos Santos Lima e Diogo Castor de Mattos, da força-tarefa de Curitiba, chegaram a criticar Toffoli num artigo publicado pela Folha no início de julho, em que compararam a soltura de Bernardo a um duplo twist carpado, por causa da "ginástica jurídica" usada para justificar a decisão.

As mensagens obtidas pelo Intercept não permitem esclarecer se alguma investigação formal sobre o ministro do STF foi aberta, mas mostram que Deltan continuou insistindo no assunto mesmo depois que um vazamento obrigou os procuradores a recuar.

Em agosto, a revista Veja publicou reportagem de capa sobre a reforma na casa de Toffoli, apontando a delação de Léo Pinheiro como fonte das informações. Embora os advogados da OAS tivessem mencionado o caso aos procuradores, eles ainda não tinham apresentado nenhum relato por escrito sobre o assunto.

O vazamento causou mal-estar no Supremo e levou a Procuradoria-Geral da República a suspender as negociações com a OAS, para evitar uma crise que poderia prejudicar o andamento de outras investigações.

O rompimento dividiu a força-tarefa de Curitiba, segundo as mensagens analisadas pela Folha e pelo Intercept. Carlos Fernando defendeu a medida, mas Deltan achava que o recuo seria interpretado como uma tentativa de proteger Toffoli e o STF, impedindo a apuração de desvios.

"Qdo chega no judiciário, eles se fecham", disse Deltan aos colegas em 21 de agosto, um dia após a reportagem sobre Toffoli chegar às bancas. "Corrupção para apurar é a dos outros."

Carlos Fernando temia que os ministros do Supremo reagissem impondo obstáculos para novos acordos de colaboração e criando outras dificuldades para a Lava Jato.

"Só devemos agir em relação ao STF com provas robustas", afirmou. "O que está em jogo aqui é o próprio instituto da colaboração. Quanto a OAS e ao toffoli, as coisas vão crescer e talvez daí surjam provas."

No mesmo dia, horas mais tarde, o procurador Orlando Martello sugeriu que os colegas pedissem à Secretaria de Pesquisa e Análise (SPEA) da Procuradoria-Geral da República um levantamento sobre pagamentos da OAS ao escritório da mulher de Toffoli.

"A respeito do Toffoli, peçam pesquisa para a Spea de pagamentos da OAS para o escritório da esposa do rapaz q terão mais alguns assuntos para a veja", disse Orlando no Telegram. "Não é nada relevante, mas acho q da uns 500 mil".

Em resposta ao colega, Deltan afirmou que a Receita Federal já estava pesquisando o assunto, mas disse que não sabia dos pagamentos que teriam sido feitos pela OAS. "A RF tá olhando", escreveu o chefe da força-tarefa. "Mas isso eu não sabia".

Dias após a publicação da reportagem sobre a delação da OAS, o ministro Gilmar Mendes saiu em defesa de Toffoli e do STF e apontou os procuradores da Lava Jato como responsáveis pelo vazamento, acusando-os de abuso de autoridade.

Deltan propôs aos colegas a divulgação de uma nota em resposta ao ataque do ministro, mas não conseguiu apoio suficiente para a iniciativa. "Não acho que seja uma boa estratégia", disse

Pelella. "Isso tende a acirrar os ânimos no STF."

Pouco depois, Deltan escreveu a Orlando Martello em busca de novidades sobre a mulher de Toffoli. As pesquisas não pareciam ter avançado, e o chefe da força-tarefa sugeriu que o colega também procurasse informações sobre a mulher de Gilmar, Guiomar Mendes.

"Tem uma conversa de que haveria recebimentos cruzados pelas esposas do Toffoli e Gilmar", escreveu Deltan. "Tem mta especulação. Temos a prova disso na nossa base? Vc teve contato com isso?"

Martello disse que não tinha nada que confirmasse as suspeitas, mas compartilhou com Deltan informações que recebera um ano antes sobre a atuação do escritório da mulher de Toffoli na defesa de outra empreiteira, a Queiroz Galvão, no Tribunal de Contas da União.

O informante de Martello, que ele não identificou na conversa com Deltan, dizia ter encontrado uma procuração que nomeava Toffoli e a mulher como representantes da empresa no Tribunal de Contas da União e sugeria que essa ligação obrigava o ministro a se afastar dos processos da Operação Lava Jato.

Toffoli e a mulher foram sócios do mesmo escritório de advocacia até 2007, quando ele saiu para assumir a chefia da Advocacia-Geral da União, no governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

Duas semanas depois do diálogo de Deltan com Martello, a Folha publicou reportagem sobre pagamentos que um consórcio liderado pela construtora Queiroz Galvão fez ao escritório em 2008 e 2011, no valor total de R\$ 300 mil.

As mulheres de Dias Toffoli e Gilmar Mendes foram mesmo alvo da Receita Federal. Em fevereiro deste ano, o jornal O Estado de S. Paulo informou que elas fizeram parte de um grupo de 134 contribuintes investigados por uma equipe especial criada pelo Fisco em 2017.

Toffoli não foi o único alvo da Lava Jato na cúpula do Poder Judiciário.

As mensagens obtidas pelo site The Intercept Brasil mostram que Deltan também usou a delação da OAS para tentar barrar a indicação de um ministro do Superior Tribunal de Justiça, Humberto Martins, para a vaga aberta no STF com a morte de Teori Zavascki em 2017.

Quando o nome de Martins apareceu na imprensa como um dos cotados para a vaga, Deltan procurou Eduardo Pelella para sugerir que o então procurador-geral, Rodrigo Janot, alertasse o então presidente Michel Temer (MDB) de que ele era um dos alvos da delação de Léo Pinheiro.

“É importante o PGR levar ao Temer a questão do Humberto Martins, que é mencionado na OAS como recebendo propina”, disse Deltan ao colega. “Deixa com ‘nós’”, respondeu Pelella.

O chefe da força-tarefa de Curitiba sugeriu que o assessor de Janot conferisse os documentos anexados pela OAS à sua proposta de colaboração, mas depois se lembrou de que a Lava Jato não recebera até então nenhum relato escrito sobre Martins.

Mesmo assim, Deltan insistiu com Pelella para que avisasse o presidente. “Não tá nos anexos, mas iriam entregar. Só não lembramos se era corrupção ou filho... vou ver se alguém lembra e qq coisa aviso, mas já cabe a ponderação pq seria incompatível”, afirmou no Telegram.

Fazia cinco meses que as negociações com a OAS tinham sido encerradas. Como o acordo com a empreiteira não fora assinado nem homologado pela Justiça, as informações fornecidas por Léo Pinheiro durante as negociações não podiam ser usadas pelos investigadores.

O anexo com o relato sobre Martins só surgiu após a retomada das negociações, em março de 2017.

Segundo Léo Pinheiro, a OAS pagou R\$ 1 milhão a um filho do ministro em 2013 para obter uma decisão favorável no STJ. Em janeiro deste ano, Martins disse à Folha que nunca atendeu a pedidos da OAS e sempre se declarou impedido de julgar ações em que o filho atue.

Quando os procuradores voltaram à mesa de negociações com os advogados da OAS, Léo Pinheiro estava preso em Curitiba e se preparava para depor no processo em que incriminou o ex-presidente Lula, o caso do triplex de Guarujá (SP).

O acordo com o empreiteiro foi assinado no fim do ano passado, mas até hoje não foi encaminhado pela procuradora-geral, Raquel Dodge, ao Supremo para homologação. Sem isso, Pinheiro não pode sair da cadeia e receber os benefícios acertados com a Lava Jato.

Força-tarefa diz que é seu dever trocar informações

OUTRO LADO

A força-tarefa à frente da Operação Lava Jato em Curitiba afirmou que é seu dever encaminhar à Procuradoria-Geral da República informações sobre autoridades com direito a foro especial no Supremo Tribunal Federal sempre que as recebe, e que isso tem sido feito de forma legal.

A força-tarefa não fez comentários específicos sobre o conteúdo das mensagens obtidas pelo The Intercept Brasil, que revelam iniciativas do procurador Deltan Dallagnol para levantar informações sobre os ministros Dias Toffoli, atual presidente do Supremo Tribunal Federal, e Gilmar Mendes, além de suas respectivas mulheres.

“É comum o intercâmbio de informações para verificar, em caráter preliminar, supostos fatos de que o Ministério Público tenha conhecimento”, afirmou a força-tarefa, por meio de nota. “Isso impede inclusive que se dê início a apurações injustificadas.”

Segundo a força-tarefa, informações sobre autoridades com foro no STF são encaminhadas “por questão de dever”, e “sem exceção”, à Procuradoria-Geral da República, “a quem compete decidir sobre eventual encaminhamento”.

“A Lava Jato só analisa informações bancárias e fiscais após decisão judicial que afaste o sigilo ou quando formalmente encaminhadas nos termos da lei”, acrescentou.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

01 AGO 2019

A **Folha** perguntou à força-tarefa como Deltan soube da participação da empreiteira OAS na reforma da casa de Toffoli, e como soube que a Receita Federal estava analisando as finanças do escritório de sua mulher, Roberta Rangel, mas o procurador preferiu não se manifestar.

O chefe da força-tarefa também não quis esclarecer por que usou informações da delação do empreiteiro Léo Pinheiro para tentar impedir a nomeação do ministro Humberto Martins para uma vaga no Supremo, como revelam as mensagens obtidas pelo Intercept.

A força-tarefa reafirmou que não reconhece a autenticidade do material, e que ele foi obtido de forma criminosa. “Os procuradores pautam sua conduta pela lei e pela ética e renovam sua confiança e respeito ao Supremo Tribunal Federal”, acrescenta a nota.

O procurador Eduardo Pella, que trocou informações sobre Toffoli com Deltan, não quis fazer comentários. Informado sobre o conteúdo das mensagens e seu contexto, disse que não tem como verificar sua autenticidade “para que se possam identificar falsas imputações”.

Os ministros Dias Toffoli e Gilmar Mendes não quiseram se manifestar sobre as mensagens, assim como a Procuradoria-Geral da República.

O ministro Humberto Martins, do Superior Tribunal de Justiça, afirmou estranhar sua citação pela delação de Léo Pinheiro e disse que sempre decidiu contrariamente aos interesses da OAS e de seu ex-presidente, na maioria dos casos em decisões colegiadas.

01 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

Ações judiciais contra reajuste de plano crescem em São Paulo

Queixa responde por 1/3 da judicialização e deve aumentar, segundo especialistas

Cláudia Collucci

SÃO PAULO As ações judiciais contra reajustes de planos de saúde vêm apresentando uma escalada no estado de São Paulo nos últimos oito anos. Foram 2.250 processos entre janeiro e junho deste ano contra 258 no mesmo período de 2011.

A participação dessa queixa no total de ações julgadas contra os planos mais do que dobrou nesse intervalo, saltando de 14,74% para 32,43%.

O levantamento é do Observatório da Judicialização da Saúde Suplementar da USP e se refere aos julgamentos de segunda instância no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que tendem a ser mais definitivos—embora ainda possa haver recurso.

As reclamações por reajustes, sejam por aumentos abusivos de contratos coletivos, mudança de faixa etária ou de sinistralidade, representam a segunda causa de judicialização contra planos de saúde, depois das exclusões de cobertura ou negativas de tratamento (48% das decisões).

Com os recentes reajustes anuais de planos coletivos, de até 20%, quase o triplo do aumento definido pela ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar) para os planos individuais (7,35%), a tendência é que o número de ações siga em ritmo crescente, segundo especialistas do setor.

De 2012 a 2018, o acúmulo dos reajustes pelas operadoras nos planos coletivos chegou a 111,72%, ao passo que o acumulado pelos planos individuais alcançou 77,29%.

Os planos coletivos representam 80% do mercado de saúde suplementar brasileiro, de 47,18 milhões de beneficiários, e não têm o reajuste definido pela ANS, como os individuais. O aumento anual segue livre negociação.

Para Mario Scheffer, professor da USP e coordenador do levantamento, o aumento da judicialização é previsível diante da falta de regulação da ANS sobre os planos coletivos, da quase extinção dos planos individuais e das ciladas dos novos contratos coletivos.

Ele cita exemplos de operadoras que oferecem planos empresariais a partir de três vidas, dizendo que eles são até 40% mais baratos que os individuais. No entanto, não mencionam que os reajustes anuais são muito superiores.

“Esse tipo de trambique tem ido muito à Justiça. A ‘vantagem’ só dura um ano, até o primeiro reajuste. Em um primeiro momento, a pessoa pensa que cabe no bolso e depois a coisa explode lá na frente.”

Entre as queixas contra planos de saúde no Idec (Instituto de Defesa do Consumidor), reajustes considerados abusivos estão no topo. Em 2018, eles responderam por 52,8% das reclamações recebidas.

Segundo a advogada Ana Ca-

rolina Navarrete, desde 2017 tem havido mudança no padrão de reclamações recebidas, antes lideradas pelas negativas de atendimento.

“Os aumentos abusivos expulsam os usuários dos planos. Pelo volume de judicialização, fica claro que falta regulação da ANS nesses contratos coletivos”, afirma.

Pesquisa do Idec de 2017 avaliou 113 ações judiciais por reajustes considerados abusivos em contratos coletivos. Em 75% dos casos, os aumentos foram suspensos.

Entre os consumidores que tiveram êxito, 56% obtiveram ressarcimento do valor pago indevidamente e outros 26% conseguiram, de forma provisória, impedir o reajuste já na decisão de primeira instância. Os aumentos contestados foram, em média, de 89%.

Navarrete diz que quando o índice de aumento fixado pela operadora é de 30% ou mais, as chances de a Justiça derrubá-lo e dar ganho de causa ao usuário são maiores.

Os reajustes são permitidos anualmente, para repor a inflação do período; por sinistralidade, aplicado quando há uso do plano acima do previsto pela operadora; e por mudança de faixa etária. É comum, por exemplo, haver sobreposição do aumento anual com a sinistralidade.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Tanto o TJ de São Paulo quanto o STJ (Superior Tribunal de Justiça) têm reconhecido o direito de os usuários de planos coletivos com poucas vidas terem reajustes semelhantes aos individuais aplicados pela ANS.

Foi o caso de decisão do STJ de abril sobre um plano que tinha quatro beneficiários. O relator entendeu que o número ínfimo configurava um contrato coletivo atípico e autorizou aumento semelhante ao plano individual/familiar.

“Não existe pacificação sobre isso. Há juízes que entendem que sim e outros que não. Na falta de consenso, há uma enxurrada de ações sobre o mesmo tema”, diz o advogado Sérgio Tannuri, especialista em defesa do consumidor.

Na decisão do STJ de abril, o relator argumentou também que o reajuste aplicado por aumento da sinistralidade não foi minimamente justificado pela operadora.

A falta de transparência nos dados sobre sinistralidade tem sido um argumento recorrente dos juízes em decisões que revertem aumentos.

“As pessoas nunca conseguem acesso fácil ao balanço de prestação de contas das operadoras que justifique o aumento”, afirma Tannuri.

Em nota, a ANS diz que reajuste dos planos coletivos com menos de 30 beneficiários conta com uma regra específica de agrupamento de contratos, que prevê a diluição do risco entre os clientes.

Para os planos com 30 beneficiários ou mais, o reajuste é estabelecido a partir da relação comercial entre a empresa contratante e a operadora, onde há espaço para negociação, segundo a agência.

A ANS informa também que as operadoras devem seguir regras para a aplicação dos reajustes coletivos, tais como informar e colocar à disposição do cliente a memória de

cálculo do reajuste e metodologia utilizada com o mínimo de 30 dias de antecedência da data prevista para o reajuste.

Após o aumento, os consumidores também podem solicitar formalmente à operadora as informações, que tem 10 dias para fornecê-las.

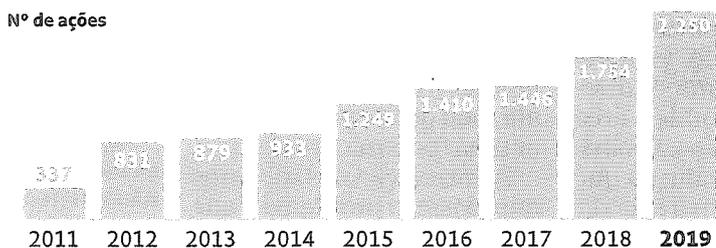
A Abramge (Associação Brasileira de Planos de Saúde) diz que as operadoras lidam com gastos cada vez maiores, e que os índices de reajuste determinados pela ANS são historicamente inferiores à variação de custos médico-hospitalares.

A inflação médica de 2018 foi de 16,9%, segundo a associação. O índice é bem acima do IPCA, a inflação oficial do país, que fechou 2018 em 3,75%.

De acordo com a Abramge, são vários os fatores que influenciam nos altos custos, como a incorporação de tecnologia, o envelhecimento da população e a pressão da indústria da saúde.

Escalada das ações por reajustes de planos*

Número aumenta quase dez vezes entre 2011 e 2019

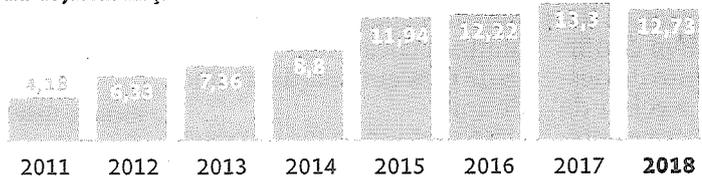


% do total



Cresce judicialização; caem usuários

Taxa de judicialização**



Taxa de cobertura de planos, em %***



*Nº de ações julgadas em segunda instância no TJSP, nos primeiros semestres

**Nº de ações contra planos por 10 mil hab. usuários

***Taxa da população coberta por plano de saúde no estado

Fonte: Observatório de Judicialização da Saúde Suplementar da USP

01 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

Ex-dono da Gol vai à Justiça para cumprir pena por assassinato em casa

SÃO PAULO O empresário Nenê Constantino de Oliveira, 88, ex-proprietário da Gol Linhas Aéreas, busca na Justiça o direito de cumprir pena em casa após ser condenado por ordenar a morte de Márcio Leonardo de Sousa Brito.

O líder comunitário foi morto a tiros em 12 de outubro de 2001 por causa da disputa de um terreno de uma garagem da Viação Pioneira, do empresário. Na ocasião, Brito representava as famílias que ocupavam o terreno.

Constantino teve a pena aumentada de 16 anos para 21 anos, 7 meses e 15 dias de prisão no TJ-DF (Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios), além de ser multado no valor de R\$ 108 mil.

Ele respondia ao processo em liberdade e, nove meses após sua condenação em segunda instância (em outubro de 2018), a Justiça determinou que ele se apresentasse nesta quinta-feira (1º) para iniciar o cumprimento de sua pena.

A defesa do empresário, no entanto, ingressou com um novo pedido para que ele cumpra a sentença em casa, alegando que Constantino é ido-

so e tem problemas cardíacos.

A lei prevê a possibilidade de que réus de mais de 70 anos de idade e com alguma enfermidade grave cumpram a condenação na própria residência.

O pedido é analisado na Vara de Execuções Penais do DF. Constantino deverá ser submetido a perícia no Instituto Médico Legal para comprovar se tem problemas de saúde que o impeçam de cumprir a sentença em uma unidade prisional.

A Justiça também mandou o sistema penitenciário informar se suas unidades prisionais têm condições para atender as necessidades médicas de Constantino.

Caso o empresário não compareça ao IML na data designada pelo órgão, Constantino poderá ser considerado foragido. A Folha procurou o instituto para saber a data em que serão realizados os exames de Constantino, mas não obteve resposta até a conclusão desta edição.

Constantino foi condenado pelos crimes de homicídio qualificado e corrupção de testemunha no caso do líder comunitário Márcio Brito.

01 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

QUE COISA ESTRANHA

A portaria baixada por Sergio Moro que permite a deportação sumária de estrangeiros “perigosos” do Brasil está sendo vista com ressalvas no STF (Supremo Tribunal Federal). Um dos pontos que mais chama a atenção é o que estabelece que o alvo do pedido terá 48 horas para apresentar a sua defesa.

EXPRESSO Em 48 horas, afirmam ministros, a pessoa não consegue encontrar um advogado, esclarecer as denúncias de que é acusada e apresentar uma defesa formal.

MUITA CALMA A deportação ordinária, prevista na Lei de Migração, concede um prazo de 60 dias para o acusado.

SINAL AMARELO Moro está preocupado com a tramitação da proposta na Câmara dos Deputados, onde ela será primeiro apreciada e também sofre resistência.

PAINEL

VAI COMO ESTÁ A corte especial do STJ analisa nesta quinta (1) um relator temporário de ações do ex-presidente Lula. O titular, ministro Felix Fischer, está internado em razão de embolia pulmonar. Como há embargos a serem julgados nas próximas semanas, o tribunal passará a tutela dos processos a outro magistrado.

VAI COMO ESTÁ 2 Internamente, ministros afirmam que ao menos duas opções estão na mesa: a convocação de um desembargador para assumir os casos ou a redistribuição entre membros da 5ª Turma, da qual Fischer faz parte. O ministro é reconhecidamente linha dura.

FIS-ME AQUI Pessoas próximas ao ministro Luiz Fux dizem que ele se integrou ao time do Supremo que empunha apoio à recondução de Raquel Dodge ao comando da PGR. O movimento ocorre ao mesmo tempo em que o nome de Augusto Aras volta circular nos bastidores como favorito ao posto.

OLHO NO AMANHÃ O gesto de Fux tem peso significativo. Ele será o sucessor de Dias Toffoli na presidência do STF.

01 AGO 2019

FOLHA DE LONDRINA

Presidente da OAB pede no STF que Bolsonaro esclareça sumiço na ditadura

Em ação no Supremo, Santa Cruz solicita que presidente esclareça circunstâncias do assassinato do pai durante o regime militar

Thais Arbex

Folhapress

Brasília - O presidente da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), Felipe Santa Cruz, ingressou com uma ação no STF (Supremo Tribunal Federal) nessa quarta-feira (31) para que Jair Bolsonaro esclareça as informações que diz ter a respeito da morte de seu pai, Fernando Santa Cruz, desaparecido na ditadura militar.

Ele pede que Bolsonaro esclareça se “efetivamente tem conhecimento das circunstâncias, dos locais, dos fatos e dos nomes das pessoas que causaram o desaparecimento forçado e assassinato” de Santa Cruz e se o presidente sabe o nome dos autores do crime e onde está o corpo. O presidente da OAB questiona por qual razão, se Bolsonaro tem tais informações, não denunciou os fatos ou mandou apurar a “conduta criminosa revelada”.

“A negativa de informações ou a prestação de informações falsas sobre o paradeiro de

pessoas desaparecidas constitui ação que integra a prática do crime de desaparecimento forçado e que atinge a esfera subjetiva dos familiares da vítima, também sujeitos passivos da violação”, diz a ação ao STF.

Santa Cruz afirma ao Supremo que, caso tenha realmente informações sobre as circunstâncias da morte de seu pai, Bolsonaro “tem o dever legal e básico” de revelá-las ou, se não as tem, pratica manobra diversionista para ocultar a verdadeira autoria de criminosos que atuaram nos porões da ditadura civil-militar, de triste memória”.

A interpelação é assinada pelos ex-presidentes da OAB. Os antigos dirigentes figuram como advogados de Santa Cruz. Chancelam o documento nomes como Claudio Lamachia, Cezar Britto, Marcus Vinicius Coelho, Ophir Cavalcante, Marcello Lavenère, Roberto Busato, Reginaldo Oscar de Castro e Roberto Batochio.

DECORO

Bolsonaro afirmou nessa quarta-feira que não quebrou o decoro ao dizer que poderia dizer a Santa Cruz como o pai dele desapareceu durante a ditadura militar (1964-1985). A declaração de dois dias atrás provocou uma série de repercussões de políticos e entidades.

“Não tem quebra de decoro. Quem age desta maneira, perde o argumento”, disse Bolsonaro, ao deixar o Palácio da Alvorada no começo da manhã.

“Muita coisa aconteceu, lamentamos muita coisa. Mas não pode valer um lado só da história. E como eu sempre disse: Alguém acredita que o PT está preocupado com a verdade? Tá de brincadeira.”

“Quando aquelas caras criaram a Comissão da Verdade, eles deram gargalhadas. Vocês da imprensa sabem o que é informação, contrainformação e contracontrainformação. É muito simples”, afirmou o presidente.

01 AGO 2019

FOLHA DE LONDRINA

Advogados do PR repudiam declaração sobre Santa Cruz

Mariana Franco Ramos

Reportagem Local

Curitiba - Advogados do Paraná também se manifestaram contra as declarações do presidente da República, Jair Bolsonaro (PSL-RJ), envolvendo o desaparecimento de Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira. O pai do presidente da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) nacional foi morto em 1974, durante a Ditadura Militar.

Em nota de "veemente repúdio", o Movimento Algo Novo na Advocacia do Paraná, que disputou as últimas eleições para a diretoria da seccional, chamou de desprezível, desumana e covarde a atitude de Bolsonaro. O chefe do Executivo declarou que poderia contar a Felipe Santa Cruz, um dia, como o pai do jurista morreu. "Ele não vai querer ouvir a verdade. Eu conto pra ele", afirmou.

Fernando era integrante da Ação Popular, organiza-

ção de oposição aos militares. No livro "Direito à Memória e à Verdade," o Estado brasileiro reconheceu que ele foi preso no dia 23 de fevereiro de 1974 por agentes da repressão no Rio de Janeiro. No atestado de óbito retificado, consta que faleceu "em razão de morte não natural, violenta, causada pelo Estado brasileiro, no contexto da perseguição sistemática e generalizada à população identificada como opositora política ao regime ditatorial de 1964 a 1985".

Para o grupo de advogados, a manifestação de Bolsonaro teve o claro intuito de atingir a OAB enquanto instituição encarregada da defesa do Estado Democrático de Direito. A declaração veio logo após crítica do presidente à atuação da Ordem no caso Adélio Bispo. "Esse comportamento inaceitável caracteriza quebra de decoro e, portanto, crime de responsabilidade, punível com a perda do mandato", escrevem os juristas.

Além de repudiar a conduta "absolutamente incompatível com o cargo de presidente da República", o movimento diz que confia e espera "que os poderes constituídos - especialmente o Ministério Público Federal, o Congresso Nacional e, quando provocado, o Supremo Tribunal

Federal - tomem as medidas adequadas, previstas na Constituição da República, para que o ofensor seja punido pelos crimes comum e de responsabilidade".

"Ao Presidente Felipe Santa Cruz, o nosso total e incondicionado apoio. A Advocacia Brasileira já demonstrou que não se acovarda diante de governos autoritários", completa a nota. O texto é assinado por Manoel Caetano Ferreira Filho, Marcelo Trindade de Almeida e Lijeane Santos, que integram a coordenação do grupo. A seccional do Paraná não publicou nota própria, mas reproduziu em seu site a do Conselho Federal da OAB.

FOLHA DE LONDRINA 01 AGO 2019
AGUINALDO PAVÃO

A moralidade do presidente Bolsonaro

Depois das declarações sobre a morte de Fernando Santa Cruz, pai do presidente da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), Felipe Santa Cruz, muitas vezes se insurgiram contra Bolsonaro acusando-o de carecer de empatia. Na minha opinião, o tom da crítica ética a Bolsonaro não está certo.

Embora veja sempre com bons olhos certas iniciativas, a meu ver autenticamente liberais de seu governo (por exemplo, a MP da liberdade econômica), não tenho motivos para apreciar as qualidades éticas do caráter de Bolsonaro. Preferiria ouvir declarações outras sobre quem é seu herói e sobre o sofrimento de seus adversários políticos. Não obstante, não o considero um psicopata, um monstro ético. Penso que ele é, na generalidade de seus atos e de suas opiniões, um ser humano como nós, nem santo, nem monstro. Para qualquer mente que não esteja contaminada pelo veneno das pejejas políticas e ideológicas, Bolsonaro é um ser de uma agressividade verbal excessiva. Mas nem por isso o considero um ser abominável como querem muitos.

Assim como a maioria das pessoas, Bolsonaro é um ser moralmente medíocre. E uso aqui a palavra medíocre num sentido mais estrito, isto é, no significado de médio, comum, mediano. Quero dizer, ele é, como nós em geral somos, insisto nesse ponto, repleto de defeitos éticos. Alguns os têm mais, outros menos, mas sem aprofundamento nos extremos da santidade ou da monstruosidade ética. Penso que ele, por temperamento e por formação, sempre acentua os elementos de confronto na vida política e isso se reflete na profusão de atos verbais incontinentes.

A admissão da inexistência de diferenças extremas entre os caracteres, salvo pessoas com traços

psicopáticos dominantes, pessoas que nada possuem ou possuem o mínimo de empatia, não redundam no embargo à censura ética. Devemos sim censurar Bolsonaro, não apenas eticamente, mas também, e sobretudo, politicamente, reclamando dele um comportamento mais decoroso. Isso, contudo, não deve implicar a condenação ética dele, um juízo conclusivo sobre sua índole ética. Todos os seres humanos são eticamente censuráveis em alguma ação pontual ou quando as piores emoções tomam as rédeas do comportamento.

O discurso acentuadamente moralizante, que em tudo vê deformidade ética, deveria ser temperado não só com o reconhecimento da fragilidade humana, mas com a constatação de que até agora não temos conhecimento de que o presidente é autor de um grave crime que teria maculado para sempre suas qualidades éticas. Sim, acredito que Bolsonaro tenha qualidades éticas. Por acaso conhecemos Bolsonaro como o conhecem seus filhos, seus amigos, sua mulher? Conhecemos Bolsonaro como o conhecem as pessoas com quem ele se relaciona no dia a dia? Eu não o conheço com essa profundidade.

Em casos como esse, em que tratamos de figuras públicas, a crítica política parece-me sempre mais adequada que a crítica ética. Porque as pessoas que criticam o comportamento de Bolsonaro não são eticamente tão diferentes dele. São, porém, certamente diferentes quanto à responsabilidade política para com o país. E é nesse caso que as palavras de Bolsonaro merecem impiedosa reprimenda.

“

**Devemos sim
censurar
Bolsonaro, não
apenas eticamente,
mas também,
e sobretudo,
politicamente,
reclamando dele”**

AGUINALDO PAVÃO, doutor em Filosofia pela Unicamp e professor de Filosofia na UEL

01 AGO 2019

FOLHA DE LONDRINA



01 AGO 2019

FOLHA DE LONDRINA

INFORME FOLHA

Decisão favorável a Takahashi

O juiz da 2ª Vara Criminal de Londrina, Delcio Miranda da Rocha, derrubou na terça-feira (30) a proibição do vereador Mario Takahashi (PV) de frequentar prédios públicos da prefeitura. A medida estava valendo mesmo depois do Tribunal de Justiça ter autorizado o retorno dele à Câmara Municipal, onde assumiu o lugar de Valdir dos Metalúrgicos (SD). O parlamentar é um dos 13 réus da Operação ZR3, que investiga um suposto grupo de mudança de zoneamento em áreas específicas da cidade. Segundo o magistrado, “a proibição de acesso e frequência de secretarias inviabiliza o exercício pleno do cargo público”. O promotor Leandro Antunes havia concordado com a revogação do afastamento. Porém, como a própria defesa pediu, Takahashi não poderá comparecer à Secretaria de Obras, CMC (Conselho Municipal da Cidade) e Ippul (Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina).

O que diz a defesa

Em nota, os advogados de Takahashi, Michel Neme Neto e Anderson Mariano, apontaram que “jamais houve qualquer tentativa de dificultar as investigações ou o correto andamento dos processos. Sempre houve efetiva contribuição do vereador com a investigação quando assim lhe foi oportunizado. Isso evidencia que algumas das medidas cautelares não mais são necessárias”.

Presidente do TRE em Londrina

O presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR), desembargador Gilberto Ferreira, e o corregedor do órgão, desembargador Tito Campos de Paula, participam na manhã desta quinta-feira (1º) da solenidade de lançamento do edital 2019/2020 dos programas Câmara Mirim, da Câmara Municipal de Londrina (CML), e Parlamento Jovem, do TRE-PR. Também confirmaram presença na cerimônia a secretária municipal de Educação, Maria Tereza Paschoal de Moraes; e o diretor da Escola Judiciária do TRE-PR, Carlos Alberto Costa Ritzmann; além de uma representante do Núcleo Regional de Educação. O presidente da Câmara Municipal de Londrina, vereador Ailton Nantes (PP), e o juiz Luiz Valério dos Santos, da 146ª Zona Eleitoral de Londrina, são os anfitriões do evento.

01 AGO 2019

FOLHA DE LONDRINA

Janaina pede impeachment de Toffoli por decisão sobre Coaf

Carolina Linhares

Folhapress

São Paulo - A deputada estadual Janaina Paschoal (PSL-SP), autora do pedido de impeachment contra Dilma Rousseff e recordista com mais de 2 milhões de votos, protocolou na terça (30) um pedido de impeachment contra o presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), ministro Dias Toffoli.

No último dia 16, a pedido do senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ), Toffoli determinou a suspensão de investigações criminais pelo país que usem dados detalhados de órgãos de controle - como Coaf, Receita Federal e Banco Central - sem autorização judicial. A medida paralisou uma série de investigações contra corrupção.

Segundo Janaina argumenta no pedido de impeachment, a decisão de Toffoli contraria a Constituição Federal e o entendimento do próprio STF. Ela diz que a Primeira Turma já julgou que o Coaf pode enviar movimentações que considera suspeitas ao Ministério Público.

“O fato de o ministro desrespeitar entendimento anterior já seria questionável, o fato de, em pleno recesso, em petição avulsa, paralisar todas as investigações contra organizações criminosas do país tam-

bém já seria passível de grande estranhamento, mas o que torna a ação criminosa é justamente o contexto em que se deu”, aponta Janaina.

A deputada diz que desde 2013 o país passa por um “processo de depuração”, citando manifestações de rua e prisão de políticos poderosos. Janaina afirma que isso levou à polarização do país, sendo que esquerdistas questionavam as investigações e direitistas as apoiavam.

“Pois bem, detentor de inteligência rara, o ministro denunciado sabia que se prolatasse a decisão criminosa em pleito oriundo de um político esquerdista, em poucos minutos, as ruas estariam repletas de manifestantes. A fim de neutralizar a resistência popular, o denunciado aguardou que chegasse as suas mãos um pedido perfeito, justamente o pedido (atravessado em petição avulsa) do filho do presidente da República, de matriz declaradamente direitista”, escreve.

Janaina diz ainda que Toffoli agiu em benefício próprio, por estar incomodado com a atuação do Coaf e da Receita. Sua mulher se tornou alvo de investigação da Receita Federal por repassar a ele uma mesada de R\$ 100 mil desde 2015, segundo revelou a revista *Crusoe*.

01 AGO 2019

FOLHA DE LONDRINA

MPF-DF abre inquérito civil para apurar portaria de Moro

Brasília - O Ministério Público Federal (MPF) em Brasília abriu um inquérito civil para apurar a portaria editada pelo ministro da Justiça, Sergio Moro, que regula a deportação sumária de “pessoa perigosa” para a segurança do Brasil. O órgão quer que Moro preste esclarecimentos sobre o texto, que foi publicado no último dia 26. De acordo com a portaria, que gerou reações de políticos e especialistas, são enquadrados como pessoas perigosas ou que tenham ferido a Constituição “aqueles suspeitos” de envolvimento em terrorismo; grupo criminoso organizado ou associação criminosa armada ou que tenha armas à disposição; tráfico de drogas, pessoas ou armas de fogo; pornografia ou exploração sexual infantojuvenil; e torcida com histórico de violência em estádios. Publicada no momento em que o site The Intercept Brasil tem publicado supostas mensagens interceptadas ilegalmente do celular do ex-juiz e hoje ministro da Justiça, um dos fundadores do site, o jornalista americano Glenn Greenwald, sugeriu pelas redes sociais tratar-se de uma ameaça. A interlocutores, o ministro afirmou que a portaria “não tem nada a ver” com Greenwald. (Agência Estado)

01 AGO 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

TJPR e Conselhos de Segurança de Curitiba unem esforços

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) realizou na última segunda-feira, a apresentação de uma nova iniciativa desenvolvida em parceria com os Conselhos Comunitários de Segurança de Curitiba e Região Metropolitana (Consegs). Tratando do assunto "Segurança Pública e Cultura da Paz", o encontro destacou a intenção de realizar uma capacitação para os integrantes dos 44 Consegs da capital, que deverão atuar como mediadores de conflitos da comunidade.

Esse projeto faz parte de uma série de iniciativas que vêm sendo



Os conselhos e o TJ procuram resolver conflitos locais

desenvolvidas com o propósito de promover a pacificação social: nos últimos meses, foram celebradas parcerias com o Governo Estadual e diversas Prefeituras, com o objetivo de integrar diferentes esferas da sociedade para promover uma forma diferenciada de

tratamento dos conflitos.

"Os métodos autocompositivos de resolução de conflitos são uma política pública que pretende resolver as controvérsias de maneira consensual, com maior efetividade", destacou o 2º Vice-Presidente do TJPR. ●

01 AGO 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

Gabriela Hardt suspende uso de relatório do Coaf

A juíza federal Gabriela Hardt, da 13ª Vara Federal Criminal de Curitiba, determinou a suspensão do uso de um relatório do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) no âmbito da Operação "Rock City", 62ª fase da Operação Lava Jato, deflagrada nesta quarta-feira, 31. O documento revela movimentação

financeira do presidente do Grupo Petrópolis, Walter Faria, que envolve a cifra de R\$ 185 milhões.

Para evitar "questionamentos desnecessários", Gabriela Hardt tomou a medida, citando a decisão recente do presidente do Supremo Tribunal Federal, Dias Toffoli - o ministro mandou suspender todas as investigações e processos que

alojem dados do Coaf sem autorização prévia da Justiça.

Segundo o Relatório de Inteligência Financeira, emitido pelo Coaf, em abril de 2019, Walter Faria repatriou R\$ 185.805.000 e tentou adquirir uma Cédula de Crédito Bancário junto Intrader Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. ●

FISCALIZAÇÃO NO MPF

A Corregedoria-Geral do Ministério Público Federal (MPF) realiza Correição Ordinária na Procuradoria da República no Paraná (PR/PR) e na Procuradoria da República em Foz de Iguaçu entre os dias 5 a 15 de agosto. A correição é realizada anualmente em todas as unidades do MPF com o objetivo de verificar a regularidade do serviço, a eficiência e a pontualidade dos procuradores no exercício de suas funções e o cumprimento das obrigações legais, além de levantar as dificuldades e necessidades das unidades, que serão encaminhadas aos órgãos superiores da instituição.

METRO

Justiça solta acusado de matar diarista atropelada

A Justiça de São Paulo concedeu ontem habeas corpus e soltou Fábio Alonso de Carvalho, suspeito de estar dirigindo o Porsche flagrado por câmeras ao atropelar a diarista Audenilce Bernardina dos Santos, 65 anos, na semana passada, nos Jardins (zona oeste). Segundo o documento, assinado pelo desembargador Reinaldo Cintra, soltar o acusado não deve atrapalhar as investigações.

01 AGO 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Juiz dá 5 dias para Bolsonaro explicar indicação do filho a embaixada

O juiz substituto da 1ª Vara Federal, André Jackson de Holanda Maurício Júnior, determinou prazo de cinco dias para que o presidente Jair Bolsonaro (PSL) se explique por ter indicado o filho, o deputado federal Eduardo Bolsonaro (PSL-SP), 35, para ser embaixador do país em Washington (EUA). O parlamentar ainda precisa ser sabatinado e aprovado pelo Senado.

Na decisão, publicada na última segunda-feira (29), Maurício Júnior também pede explicações ao próprio Eduardo e fixa o mesmo prazo para resposta. O ato do magistrado se dá em decorrência de uma ação popular movida pelo deputado

federal Jorge Solla (PT-BA), que reclama de um suposto crime de nepotismo por parte de Bolsonaro. “A presente ação tem por escopo a proteção ao patrimônio público, à moralidade administrativa, e contra o abuso do poder. (...) O ato que está na iminência de ser praticado trata-se, em verdade, na tentativa promover pessoalmente seu descende [filho], Eduardo Bolsonaro, a fim de que lhe sejam auferidos todos os benefícios do cargo, em nítido caráter de violação.

O petista se baseia em declarações do presidente e de seu filho para, segundo ele, apontar a falta de qualificação de Eduardo para o cargo de embaixador.

STF arquiva inquéritos sobre suposto crime eleitoral de Alcolumbre

A ministra Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal (STF), arquivou dois inquéritos em que o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), era investigado por supostos crimes eleitorais cometidos durante a campanha de 2014.

O arquivamento foi feito a pedido da procuradora-geral da República (PGR), Raquel Dodge, para quem a “investigação policial não reuniu, contudo, suporte probatório mínimo de materialidade e de

autoria da prática de crime”.

Os inquéritos haviam sido abertos em março de 2017 com a autorização da própria Rosa Weber, após o PMDB do Amapá ter ido ao Ministério Público apontar possíveis irregularidades nas contas de campanha de Alcolumbre, entre as quais “a utilização de notas fiscais frias inidôneas para a prestação de contas, ausência de comprovantes bancários, contratação de serviços com data posterior à data das eleições, entre outras”.

01 AGO 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

FÁBIO CAMPANA

STF sugere mordaza

Ao comentar as declarações recentes de Jair Bolsonaro (PSL), o ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal, sugeriu que o presidente usasse uma mordaza. A afirmação foi feita ao blog de Tales Faria, do UOL. “No mais, apenas criando um aparelho de mordaza”, disse, quando questionado o que poderia ser feito para evitar manifestações polêmicas do presidente. “Tempos estranhos. Aonde vamos parar?”

Sem dignidade

A caserna está em pé de guerra: generais da ativa e da reserva, incluindo os que participam do atual governo, consideraram as duas falas de Bolsonaro sobre o pai de Felipe Santa Cruz (na primeira, ameaçava contar o que acontecera com Fernando Santa Cruz na repressão da ditadura militar; na segunda, afirmam que fora morto por companheiros de guerrilha) mais do que desastrosas. O que os militares menos querem – e já há algum tempo – é ressuscitar quaisquer episódios de tortura e assassinato na época do governo militar. E acham que, com suas declarações, Bolsonaro acabou fazendo crer que participava dos porões daqueles tempos.

Fugindo à verdade

O que incomoda profundamente os militares é ver Bolsonaro inventando episódios que nunca aconteceram. Há dias, foi a vez de Miriam Leitão. Agora, dados oficiais revelam que Fernando Santa Cruz, aos 26 anos, foi torturado e morto na prisão – e seu corpo jamais foi devolvido à família. A versão de que foi morto por companheiro de guerrilha nunca aconteceu.

Defesa de tortura

Os militares achavam que, se eleito presidente do país, Bolsonaro passaria a respeitar a liturgia do cargo, deixando de lado seu radicalismo. No passado, cuspiu no busto de Rubens Paiva, na frente da família, exaltou o torturador Brilhante Ustra em rede nacional, na campanha presidencial disse que Vladimir Herzog se suicidou e agora, o episódio de Fernando Santa Cruz.

Contra-ofensiva

Além da OAB, que recorrerá à Justiça por Bolsonaro ter desqualificado a entidade, enquanto seu presidente Felipe Santa Cruz pede ao Supremo que abra processo contra o Chefe do Governo para que revele suas informações sobre o guerrilheiro Fernando Santa Cruz, entidades da sociedade civil igualmente tentarão enquadrar o presidente na lei 1.079, artigo 9º, que fala sobre crime de responsabilidade passíveis de impeachment do presidente da República. Diz: “Proceder de modo incompatível com a dignidade, a honra e o decore do cargo”.

01 AGO 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

FÁBIO CAMPANA

Violência contra mulher

Hoje, o LIDE MULHER Paraná recebe grandes nomes da liderança feminina do país para falar sobre o importante tema: “Violência contra a mulher”. O talk será realizado exclusivamente para as filiadas do grupo no mezanino do Pátio Batel. Quem comanda o debate é a Dra. Gabriela Mansur, promotora de Justiça do Estado de São Paulo do Grupo de Atuação Especial de Enfrentamento e Combate à Violência Doméstica – GEVID. Gabriela foi indicada pela Revista Forbes, neste ano, como uma das mulheres mais poderosas do Brasil e foi vencedora do Prêmio TRIP Transformadores 2018 e Prêmio VIVA MARIE CLAIRE 2018.

O poder contra a liberdade

Os ataques do presidente da República a reportagens que apontam suspeitas de conduta inde-

vida em trocas de mensagens entre membros do Ministério Público Federal e representantes do Judiciário por ocasião do julgamento do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva mostram um sinal – mais um – da mentalidade antidemocrática no poder. No sábado, o chefe de Estado afirmou que o jornalista Glenn Greenwald – o principal repórter na série de revelações que flagram os protagonistas da condenação do presidente Lula, no bojo da Operação Lava Jato, em conversas, no mínimo, impróprias – poderia “pegar uma cana aqui, no Brasil”. A frase é um despautério. É também esdrúxula, estapafúrdia e extravagante, pois o presidente, que não exerce cargo em chefatura de polícia nem enverga toga, não tem incumbência nem atribuição para tomar decisões judiciais.

Está em marcha mais uma sa- raivada de ataques – infundados – à imprensa, à liberdade de expressão e ao direito à informação, de que todo cidadão é titular. Os fundamentos da democracia correm perigo. Fiquemos atentos.

As reportagens que enfureceram o Planalto – pois o então juiz da Lava Jato, Sergio Moro, é hoje ministro da Justiça, representando o papel de lastro moral do Planalto – começaram a ser publicadas pelo Intercept, site jornalístico de Greenwald. Os diálogos reproduzidos apontaram indícios de direcionamento indevido do Ministério Público pelo Poder Judiciário e falta de imparcialidade do juiz. Em seguida, em parcerias com a redação do Intercept, outros órgãos de imprensa, como a revista *Veja* e o jornal *Folha de*

Jornalistas têm, sim, o direito de receber e publicar informações obtidas ilegalmente

S. Paulo, entraram na história e veicularam novas notícias. Todas bombásticas e péssimas para o ministro da Justiça.

A reação inicial dos que tiveram seus diálogos vazados reforçou a impressão geral de que o material é autêntico. As autoridades flagradas não disseram que os registros são falsos, apenas levantaram a hipótese de que alguns trechos poderiam ter sido “editados”. Enquanto isso, repórteres de outras redações confirmavam que reconheciam

nas transcrições mensagens que eles, repórteres, efetivamente trocaram com as autoridades implicadas no escândalo. Mais provas se somaram para atestar a veracidade das reportagens.

O governo, acuado, contratacou com uma operação policial espetaculosa – na linha de muitas daquelas que marcaram a Operação Lava Jato – para prender os hackers que teriam abastecido as reportagens. A intenção é jogar no descrédito as revelações feitas até aqui pelos repórteres e que, se confirmadas, apontam vícios de partidatismo na sentença que condenou o ex-presidente Lula.

Ao alardear que haveria um hacker no meio do caminho do Intercept, o governo pretende desacreditar o trabalho jornalístico realizado até agora. Cabem aqui duas perguntas. A primeira: se ficar provado que o material em que se baseiam as reportagens foi obtido de modo ilegal, as revelações das reportagens deverão ser descartadas pela opinião pública? A segunda, de escopo mais geral: a

origem ilícita de uma informação invalida o conteúdo de uma apuração jornalística?

A resposta é não. Não para a primeira pergunta e não para a segunda. O jornalismo se abstece das fissuras que se abrem no poder. Recolhe as notícias das inconfiáveis, dos lapsos, dos atos falhos, das traições e de falhas de segurança nos sistemas que guardam sigilos de operações confidenciais. Uma notícia é, sempre, a publicação de um dado que deveria ter ficado escondido em algum lugar (do poder). E é só assim que a imprensa funciona como um serviço público de fiscalização do poder na democracia. Funciona porque alguém no poder erra ou se trai – e porque a democracia garante aos jornalistas o direito publicar o que obtêm de boa-fé e que seja de interesse público. Portanto, uma informação de origem suspeita pode ter valor jornalístico.

Jornalistas, por evidente, não dispõem de autorização para praticar crimes: não podem contratar arapongas para ouvir telefonemas alheios, nem podem violar as fronteiras da privacidade de quem quer que seja. Mas jornalistas têm, sim, licença para receber informações que, lá atrás, podem ter sido obtidas ilegalmente. Não é só. Depois de avaliar que essas são de interesse público e depois de checar a veracidade dos relatos, jornalistas têm, mais que o direito, o dever de publicá-las – para o bem do Estado de Direito. A cultura política no Brasil tem enorme dificuldade de entender essa questão, mas é assim que é.

CONTINUA

01 AGO 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Em 2009 este jornal deu um furo de reportagem noticiando que as provas do Enem daquele ano tinham vazado. A revelação só foi possível porque a repórter Renata Cafardo viu as questões roubadas. Em 1974 o então presidente americano Richard Nixon teve de renunciar em consequência do escândalo de Watergate, o qual só se tornou conhecido porque dois jovens repórteres do jornal *The Washington Post*, Bob Woodward e Carl Bernstein, investigaram a história. A fonte primordial de Woodward, identificada algumas décadas depois, era William Mark Felt, o número dois do FBI na época, que estava falando o que não podia nem devia. Em 1971 documentos do Pentágono (*Pentagon papers*) dando conta da irresponsabilidade do governo americano de seguir com a Guerra do Vietnã foram entregues à imprensa por Daniel Ellsberg, que tinha trabalhado para o governo e não poderia contar o que contou.

O fato de Felt e Ellsberg terem traído seus chefes não invalidou o que as reportagens mostraram. O fato de haver, talvez, um hacker no meio do caminho das reportagens sobre os diálogos impróprios da Lava Jato não torna o escândalo menos escandaloso. Se houve invasão ilegal dos celulares dos procuradores, isso, claro, deve ser investigado pela polícia, mas as conversas suspeitíssimas agora noticiadas continuam sendo de interesse público. As autoridades ainda devem explicação. Querer calar a imprensa ou intimidar jornalistas – que têm direito constitucional ao sigilo da fonte – são condutas inaceitáveis que traem tentações autoritárias.

JORNALISTA, É PROFESSOR
DA ECA-USP

01 AGO 2019

O ESTADO DE S. PAULO

OAB aciona STF para Bolsonaro esclarecer morte de militante

Felipe Santa Cruz e 12 ex-presidentes do órgão pedem informações sobre desaparecimento de Fernando Santa Cruz

O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Felipe de Santa Cruz, acionou ontem o Supremo Tribunal Federal (STF) para pedir explicações do presidente Jair Bolsonaro, que apresentou nesta semana uma versão sobre a morte do desaparecido político Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira – pai de Felipe e integrante do grupo Ação Popular (AP) – que não tem respaldo em informações oficiais. A ação foi subscrita por todos os 12 ex-presidentes vivos da OAB.

Na segunda-feira, Bolsonaro afirmou que Fernando Santa Cruz foi morto por correligionários na década de 1970. A declaração contraria uma lei vigente e uma decisão judicial que reconhecem a responsabilidade do Estado brasileiro no sequestro e desaparecimento do então estudante de direito, em 1974.

Para o presidente da OAB, que tinha dois anos quando o pai foi morto, é “intolerável” que Bolsonaro procure “enxovalhar a honra de quem fora covardemente assassinado pelo aparelho repressivo estatal”. Ele destaca que relatório da Comissão Nacional da Verdade, criada no governo Dilma Rousseff para esclarecer violações de direitos humanos praticadas de 1946 a 1988, concluiu que seu pai “foi preso e morto por agentes do Estado brasileiro e permanece desaparecido, sem que os seus restos mortais tenham sido entregues à sua família”.

Na peça, o presidente da OAB

pede explicações para os seguintes pontos: se Bolsonaro confirma a afirmação a veículos de imprensa de que Fernando Santa

● 'Incontinência verbal'

O ex-presidente FHC disse que Bolsonaro dá “vazão a rompan-tes autoritários” e tem “incontinência verbal” ao citar a declaração sobre Fernando Santa Cruz.

Cruz foi assassinado por integrantes da Ação Popular, e não por militares. E questiona se o presidente da República efetivamente tem conhecimento das circunstâncias, locais, fatos e nomes das pessoas que causaram o desaparecimento forçado e assassinato do militante; em caso positivo, quais informações detém, como as obteve e como as comprova; se sabe e pode nominar os autores do crime e onde está o corpo; em caso afirmativo, a razão por não ter denunciado ou mandado apurar a conduta criminosa revelada.

Segundo o presidente da OAB, esta não é a primeira vez que Bolsonaro tenta “desqualificar a memória” de seu pai. Em 2011, ainda como deputado federal, Bolsonaro afirmou em palestra na Universidade Federal Fluminense (UFF) que Fernando Santa Cruz teria morrido “bêbado” após pular o carnaval.

“A diferença é que, agora, na condição de presidente da República, ele confessa publicamente saber da forma e da circunstância em que cometido um grave crime contra a humanidade, além de ofender a memória da vítima, bem como o direito ao luto e à dignidade de seus familiares”, afirmou.

Decoro. O Palácio do Planalto afirmou que só vai se manifestar quanto tiver conhecimento do teor da ação. Bolsonaro disse que não há quebra de decoro em suas falas sobre a morte de Fernando Santa Cruz. “Quem age

dessa maneira perdeu o argumento. A história tem dois lados e não pode valer um lado só.” E afirmou que “não tem verdade nenhuma” nas revelações da Comissão da Verdade. “Alguém acredita que o PT está preocupado com a verdade? Quando falaram em ‘comissão da verdade’ todo mundo riu do nome”.

Conduta. Especialistas em Direito consultados pelo Estado consideram que as declarações, isoladas, não configuram crime de responsabilidade, mas o acúmulo de condutas que atentam contra a Constituição, sim.

“Para caracterizar o crime de responsabilidade não é suficiente um comportamento, uma conduta, digamos, ocasional do presidente. Pelo conjunto da obra é que dá para caracterizar essa incapacidade de conviver com a Constituição”, disse o ex-ministro do Supremo Tribunal Federal Carlos Ayres Britto.

“Uma frase isolada não dá para tipificar, mas a somatória, sim. O problema é que ele está somando essas manifestações ao longo dos dias, semanas e meses”, disse o professor de Direito do Mackenzie Alberto Rollo.

/ R.M.M., A.P., GABRIEL WAINER e VINÍCIUS PASSARELLI, ESPECIAL PARA O ESTADO

O ESTADO DE S. PAULO

Supremo

01 AGO 2019

deve manter

demarcação

com Funai

Corte pode impor nova derrota ao governo, que transferiu atribuição à Agricultura

Rafael Moraes Moura
Amanda Pupo / BRASÍLIA

O Supremo Tribunal Federal, que retoma suas atividades hoje, deverá manter a demarcação de terras indígenas com a Fundação Nacional do Índio (Funai), vinculada ao Ministério da Justiça, segundo integrantes da Corte ouvidos reservadamente pela reportagem. A controvérsia é alvo de quatro ações ajuizadas por partidos políticos – PSB, Rede Sustentabilidade, PT e PDT.

A discussão sobre a demarcação de terras indígenas pode marcar a segunda derrota imposta pelo Supremo ao governo de Jair Bolsonaro. A primeira foi em junho deste ano, quando o tribunal decidiu, por unanimidade, colocar limites à extinção de conselhos pelo Palácio do Planalto. Os ministros determinaram naquela ocasião que o governo federal não pode extinguir conselhos que tenham sido criados por lei.

Agora, os integrantes do STF vão decidir se referendam ou não uma liminar concedida pelo ministro Luís Roberto Barroso. Em junho, Barroso deu uma decisão monocrática (individual) suspendendo trecho de uma nova medida provisória que transferia a demarcação para o Ministério da Agricultura.

O tema já foi alvo de idas e vindas e expõe as tensões na relação do Palácio do Planalto com o Congresso Nacional e o STF. Ao assumir o comando do governo, em janeiro, o presidente Jair Bolsonaro editou uma medida provisória que reestruturava o governo e transferia a demarcação de terras indígenas para o Ministério da Agricultura. O texto foi aprovado pelo Congresso Nacional, mas com alterações – uma delas foi justamente manter essa responsabilidade com a Funai.

Após a derrota parcial no Parlamento, o governo contrariou o Congresso e editou uma nova medida provisória, em uma nova tentativa de deixar com a pasta da Agricultura a demarcação, o que foi suspenso por Barroso. A mudança da transferência da demarcação é um pedido da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), uma das maiores bancadas do Congresso.

“AMP 886/2019 reedita a norma rejeitada pelo Congresso Nacional e o faz na mesma sessão legislativa em que ela vigorou e na qual foi rejeitada, o que configura violação ao teor literal do artigo 62 da Constituição, bem como ao princípio da separação dos poderes”, escreveu Barroso na decisão em junho.

Em manifestação enviada ao STF, a Advocacia-Geral da União (AGU) – que defende os

interesses do governo federal – afirmou que a demarcação de terras indígenas no Brasil tem sido feita “sem nenhum planejamento estratégico” e sofrido “pressão” de grupos sociais e políticos, brasileiros ou internacionais. A AGU alega que a insuficiência de recursos humanos e orçamentários da Funai prejudica o andamento do processo de identificação, delimitação e demarcação de terras indígenas.

Negócio. Na última segunda-feira, o presidente Jair Bolsonaro disse que a demarcação de terras indígenas está “inviabilizando o nosso negócio”. “O Brasil vive de commodities, daqui a pouco o homem do campo vai perder a paciência e vai cuidar da vida dele. Vai vender a terra, aplicar aqui ou lá fora, e cuidar da vida dele. A gente vai viver do quê? O que nós temos aqui além de commodities?”, questionou o presidente.

Na mesma entrevista, Bolsonaro voltou a afirmar que pretende legalizar o garimpo no País, o que inclui a liberação da atividade em terras indígenas. Também questionou o fato de que as terras indígenas demarcadas no Brasil ficam em áreas “riquíssimas” e disse que organizações não governamentais (ONGs) estrangeiras querem “ter para si a soberania da Amazônia”.

No último sábado, 27, Bolsonaro disse que por pensar dessa forma está enviado seu filho Eduardo Bolsonaro para embaixador nos Estados Unidos. “Estou procurando o primeiro mundo para explorar essas áreas em parceria e agregando valor. Por isso, a minha aproximação com os Estados Unidos. Por isso, eu quero uma pessoa de confiança minha na embaixada dos EUA... quero contato rápido com o presidente americano”, afirmou na ocasião.

01 AGO 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Moraes prorroga inquérito que apura fake news e ameaças

● O controverso inquérito instaurado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) para investigar ofensas, ameaças e "fake news" disparadas contra integrantes da Corte e seus familiares foi prorrogado por mais 180 dias. Segundo o Estado apurou, o prazo da apuração foi esticado no fim de junho em decisão sigilosa pelo relator do inquérito, ministro Alexandre de Moraes. O prazo das investigações terminou em 18 de julho, em pleno recesso do tribunal – e agora se estenderá para meados de janeiro de 2020.

O inquérito entrou na mira da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), da Procuradoria-Geral da República (PGR), da cúpula dos militares e de integrantes do Congresso Nacional após levar à censura de reportagem publicada na revista digital *Crusoe* e no site *O Antagonista* e à operação de busca e apreensão em endereços de pessoas que já criticaram o Supremo. / R.M.M e A.P.

01 AGO 2019

BEMPARANÁ

OPERAÇÃO SICÁRIO

Gaeco e Polícia Militar fazem ofensiva contra facção criminosa

O Ministério Público do Paraná e a Polícia Militar do Paraná deflagraram ontem a Operação Sicário, voltada a coibir organização criminosa que atua em diversos estados, notadamente no Norte paranaense, a partir de presídios. Foram cumpridos 68 mandados de prisão preventiva (desse, 34 de pessoas que já estavam em unidades prisionais) e 80 mandados de busca e apreensão. Perto de 300 agentes públicos participam da ação, entre promotores de Justiça, policiais e agentes penitenciários, de diversas unidades do estado. As ordens judiciais foram deferidas pelo 3º Juízo Criminal de Londrina

Os presos são suspeitos de pertencer a organização responsável por crimes como tráfico de drogas, associação para o tráfico, comercialização e porte de armas, sequestro de pessoas, cárcere privado, crimes patrimoniais (roubos, latrocínios, estelionatos), falsificações, homicídios e tentativas de homicídio.